

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/03
CONVÊNIO	

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>		CNPJ <b>88.805.821/0001-20</b>		
Endereço da Entidade <b>Rua Santo Ângelo, 1370</b>				
Cidade <b>Três de Maio</b>	UF <b>RS</b>	CEP <b>98910-000</b>	DDD/Telefone/Fax <b>55-3535-1994</b>	E.A.
Conta Corrente <b>9510-9</b>	Banco <b>Brasil</b>	Agência <b>0682-3</b>	Praça de Pagamento <b>Três de Maio</b>	
Nome do Responsável <b>Vilson Gentil Foletto</b>		C.P.F. <b>090.928.460-15</b>		
C.I./Órgão Expedidor/Data <b>8013337038</b>	Cargo/Função <b>Presidente</b>		Matrícula	

**2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Projeto  <b>PLANO DE TRABALHO DA APAE FUNDEB</b>	Período de Execução	
	Início	Término
	<b>Fevereiro/2018</b>	<b>Dezembro/2018</b>

**Identificação do Objeto:**

Considerando a responsabilidade da Diretoria da **APAE de Três de Maio - RS, CNPJ nº 88505821/0001-20**, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a **207 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento** junto a **Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller - AEE**.

Os recursos destinam-se para o pagamento de salário mensal, 13º Salário de Coordenação, Professores/Monitores dos alunos, Rescisões de Contrato de Trabalho, Fonoaudióloga, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos, Serviços de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e ou TEA e seus familiares.

<b>PLANO DE TRABALHO</b>	FOLHA 02/03
<b>CONVÊNIO</b>	

**Justificativa da Proposta:**

Tendo em vista as dificuldades financeiras, que se encontra a nossa Instituição, faz-se necessário a complementação de recursos, sendo que os mesmos encontram-se previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 205º, Decreto nº 6.949/2009 no artigo 24º, na Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007, que regulamenta o FUNDEB no seu capítulo III, no artigo 9º, inciso 2, Decreto 6.253 de 13 de novembro de 2007, nos artigos 15º, 16º e 17º e Decreto 6.571 de 17 de setembro de 2008, e Novo Marco Regulatório Lei 13.019/14.

Considerando que APAE, entidade particular, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da **Escola de Educação Especial Helen Keller e Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE**, a qual atende **Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, e TEA Transtorno do Espectro Autista** recebendo atendimento **gratuito especializado**, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da nossa Comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possamos garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas que dela necessitam.

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)**

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
1	1	Pagamento de Pessoal (Coordenação, Professores/Monitores de alunos fonoaudióloga, monitores, auxiliar de limpeza, cozinheira, motorista, serviços administrativos).		22	Profissionais
2	2	Material de construção para reforma e manutenção das instalações. Material e equipamentos para copa e cozinha da Instituição. Material de higiene, limpeza. Material de expediente. Material pedagógico. Material e manutenção de equipamentos de serviço de piscina. Serviços (água, luz, telefone e combustível). Todos estes materiais/serviços/equipamentos são necessários para a manutenção e desenvolvimento do ensino.			

Duração: Fevereiro a Dezembro de 2018.



**PLANO DE TRABALHO** FOLHA 03/03  
**CONVÊNIO**

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
1	Pagamento de pessoal.		R\$ 257.580,00	
2	Manutenção e desenvolvimento do ensino		R\$ 28.620,00	
	Manutenção de serviços/ e outros profissionais			R\$ 287.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 573.200,00</b>	<b>R\$ 286.200,00</b>	<b>R\$ 287.000,00</b>

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)  
 Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 26.020,00	R\$ 26.018,00	R\$ 26.018,00	R\$ 26.018,00	R\$ 26.018,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 26.018,00	R\$ 26.018,00	R\$ 26.018,00	R\$ 26.018,00	R\$ 26.018,00	R\$ 26.018,00

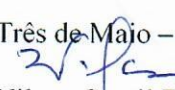
Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 26.100,00	R\$ 26.090,00	R\$ 26.090,00	R\$ 26.090,00	R\$ 26.090,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 26.090,00	R\$ 26.090,00	R\$ 26.090,00	R\$ 26.090,00	R\$ 26.090,00	R\$ 26.090,00

6 - DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, Fevereiro de 2018.  
  
 Vilson Gentil Foletto  
 Presidente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o plano de trabalho e autorizo firmar

termo de parceria.

T. Maio, 16.02.2018

  
 Altair Francisco Copatti  
 Prefeito Municipal